
DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2012

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no inciso XIX, do art. 33, da Resolução nº 109/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal), após ouvida a Mesa Diretora, e a pedido do servidor, expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica exonerado de seu respectivo cargo comissionado, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, o seguinte servidor:

a) JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO – Assessor Jurídico – Símbolo CC-5;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Santa Bárbara do Leste, 13 de fevereiro de 2012.

JOSIAS MARÇAL JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

De acordo:

SILAS ONOFRE TEIXEIRA
Vice-Presidente

CLÁUDIO SUDÁRIO NEVES
Secretário